

INDICAÇÃO

Indico a realização de reconstrução de calçadas ao longo da rua Carlos Chagas, no bairro Canjica.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de reconstrução de calçadas ao longo da rua Carlos Chagas, no bairro Canjica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias da calçada, que apresenta trechos deteriorados, desníveis, rachaduras e outros danos estruturais, comprometendo a segurança e a acessibilidade dos pedestres. A situação dificulta a circulação diária da população, especialmente de pessoas com deficiência, idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, aumentando o risco de quedas e acidentes.

Além de prejudicar o direito de ir e vir com segurança, a ausência de uma calçada em boas condições faz com que muitos pedestres sejam obrigados a utilizar a pista de rolamento, expondo-se ao tráfego de veículos e elevando o risco de atropelamentos. A reconstrução da calçada também contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal e da organização do espaço público, proporcionando um ambiente mais seguro, digno e adequado para todos os cidadãos.

Diante disso, solicita-se a reconstrução da calçada, observando as normas técnicas de acessibilidade, com a regularização do piso, correção dos desníveis e demais adequações necessárias, garantindo melhores condições de circulação e promovendo mais segurança e qualidade de vida à população.





AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340035003200390036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340035003200390036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

